

Interior

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS****Autos nº 0000352-85.2021.8.16.0135 RÉU: PEDRO DE ALMEIDA**

O Doutor **Norton Thomé Zardo**, MM Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pirai do Sul, Estado do Paraná, FAZ SABER que, pelo presente edital, expedido nos autos de Ação Penal nº **0000352-85.2021.8.16.0135**, desta Vara Criminal de Pirai do Sul, fica **Pedro de Almeida**, brasileiro, nascido aos 13/02/1960, natural de Arapoti/PR, filho de Maria Geni Ferraz de Almeida e Lariano de Almeida, atualmente em lugar não sabido, **CITADO para no prazo de 30 (trinta) dias responder, por escrito, à acusação**, nos termos do art. 396 e 396-A do CPP, sob pena de em não o fazendo, **ser-lhe nomeado Defensor dativo**, pela prática dos seguintes fatos:

"No dia 12 de abril de 2021, por volta das 17h40min, na Rua Dantas Ribeiro, 297, Pirai do Sul/PR, PEDRO DE ALMEIDA, dolosamente agindo, ciente da ilicitude e reprovabilidade da conduta, conduziu o veículo automotor VW Gol, de placas ACY-4099, com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool, constatada por meio de teste etilômetro, o qual apresentou como resultado a concentração de 0,87mg/L de álcool por litro de ar alveolar (cf. Auto de Prisão em Flagrante de mov. 1.1. Boletim de Ocorrência de mov. 1.2 e Exame de Etilômetro de mov. 1.7)."

Crime previsto no artigo art. 306, §1º, inciso. I, da Lei 9.503/97. E para que chegue ao conhecimento de todos e, não se alegue ignorância, determinou o MM Juiz que se expedisse o presente edital que será publicado na imprensa competente e afixado no átrio do Fórum local, conforme a Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aos 21 de maio de 2021. Eu _____,

JÂNICY FIPKE (Técnica Judiciária), digitei e o subscrevi.

NORTON THOMÉ ZARDO

Juiz de Direito